



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº. 476/2008
DE 02 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe Sobre autorização para Abertura de Crédito
Adicional especial e dá outras providências.

Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Reais) para a Secretaria de Educação destinados a atender as despesas com " AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR".

Órgão: 05 - Secretaria de Educação

Unidade : 03 - Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Programa: 35 - Transporte Escolar

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1.076 -AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente 415.000,00

Total Geral

R\$ 415.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2008.

ELVON SEVERINO LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO